

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

810

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

21/05/2018 12:02:14

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 68

Fornecedor:MAXLAB PRODUTOS P/DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LT

CNPJ: 04.724.729/0001-61

Endereço...:RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 435 - FAIÇAL VILLE - GOIANIA - CEP 74265220

Contato....:LEANDRO

maxlab@terra.com.br

Fone: (62) 3251-0351

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
2	1378	REAGENTE CONTROCEL IGG 10 ML		UNID	72	146,8000	10.569,60
1	1377	REAGENTE REVERCEL ABO A1 + B 2 X 10ML		UNID	36	197,4000	7.106,40
3	1376	REAGENTE TRIACEL I + II 2 X 10ML		UNID	24	267,6000	6.422,40

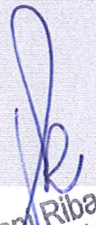
Tipo de Compra:Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 24.098,40

Condição de pagamento:30 ddl

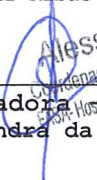
Prazo:

Observações:


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Comprador

Aldani Ribas da Silva


Alessandra Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Coordenadora de Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes

Anápolis, 21 de Maio de 2018


Diretor Administrativo

Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

-----Spdata-----
 | Sistema de Gestao Hospitalar - Controle de Estoque - Relatorio de necessidade de compra Pag: 1 |
 | FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO 04 |
 | Emitido em: 10/04/2018 as 15:10 Pedido...: 000810/2018 Abertura: 10/04/2018 |
 | Entrega: conforme edital Processamento: Abril/2018 |

[Codigo]	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
1377	REAGENTE REVERCEL ABO A1 + B 2 X 10ML	UNID	36,000	GLEIDSON RODRIGUES RANUL	198,3000
1378	REAGENTE CONTROCEL IGG 10 ML	UNID	72,000	GLEIDSON RODRIGUES RANUL	162,3100
1376	REAGENTE TRIACEL I + II 2 X 10ML	UNID	24,000	GLEIDSON RODRIGUES RANUL	272,3000

Total de itens: 3



Dr. André Fernando Gomes
 CRBM - 31 Nº 488 - Bomédo
 Responsável Técnico do Laboratório
 FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Jason Freitas Damasceno
 Diretor Técnico - Cargo 13871
 HUANA

AUTORIZADO
 Em 13/04/18
Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
 Superintendente
 FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:17/04/2018

Pedido de Cotação Nº810

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1378	REAGENTE CONTROCEL IGG 10 ML	72	unid
1377	REAGENTE REVERCEL ABO A1 + B 2 X 10ML	36	unid
1376	REAGENTE TRIACEL I + II 2 X 10ML	24	unid

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

REAGENTES DE COMPATIBILIDADE SANGUINEA

1. DO OBJETO

Fornecimento de reagentes para as provas de compatibilidade sanguínea para a agência transfusional do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo sempre que solicitado.

2. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. **Regime de Execução:** Empreitada por preço Unitário ou Global
2. **Permissão Subcontratação:** Não
3. **Orçamento estimado:** Anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
4. **Tipo de licitação:** Menor preço
5. **Serviço contínuo:** Sim, por ser um serviço essencial e vital para os pacientes
6. **Contato de responsável:** André Fernando Gomes ramal: 9194, agenciaintransfusional@hospitaldeurgencias.com.br

3. DA JUSTIFICATIVA

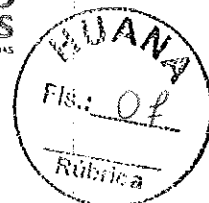
Estes reagentes são essenciais para o funcionamento da agência transfusional, porque com eles são feitos as provas para que possa ser feito a transfusão sanguínea com segurança, demonstrando se é compatível o sangue com o receptor.

4. DA MOTIVAÇÃO

A motivação para a aquisição dos produtos, se justifica pela necessidade vital da transfusão de sangue aos pacientes assistidos pela instituição.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega será feita no almoxarifado mensalmente, com prazo entrega previamente descrita em calendário



6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Os reagentes tem que estar com vencimento previsto para utilização em 28 dias sem apresentar hemolise e com transporte adequado na entrega

7. DO PAGAMENTO/ DO PREÇO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a emissão da nota fiscal pela empresa contratada, juntamente com o relatório técnico apresentando todas as transfusões realizadas no mês, bem como o nome dos pacientes e bolsa utilizadas, das respectivas certidões de INSS, FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), além dos débitos municipais, estaduais e federais.

8. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega do objeto sem qualquer ônus adicional para o HUANA;
- Entregar o produto devidamente acondicionado nas estritas observâncias às normas de segurança que lhe são aplicada.
- Fornecer um calendário, com previsão de entrega dos reagentes conforme previsão da industria.

9. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições;
- Designar um colaborador para acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, através do almoxarifado;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações estabelecidas do mesmo;
- Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- Supervisionar a execução do objeto e atestar as notas fiscais correspondentes por intermédio do funcionário designado pela HUANA.

10. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS

Fornecimento de hemoconcentrados e hemoderivados descritos em tabela abaixo conforme estimativas

TIPO	MENSAL	TOTAL ANUAL
Controcel	6	72
Revercel	3	36
Triacel	2	24



11. PROPOSTA

A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, ofertará preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição do material ou serviço observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

12. DOS REQUISITOS DE ESCOLHA

- **Habilitação Jurídica e Fiscal**
- **Qualificação Econômica Financeira**
- **Atestados de capacidade técnica**
- **Considerando as características do serviço/bem/material em questão, será necessária a experiência prévia da empresa no ramo do objeto da presente licitação.**

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, no qual os aditivos não deverão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente contratado. Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será efetuado baseado no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu vencimento.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

1. Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
2. Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial, extrajudicial ou aut falência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
3. Pela perda do direito de gestão da unidade hospitalar pela Contratante;
4. Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizarem a continuidade de execução do presente instrumento;

5. Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, a qualquer tempo, desde que seja NOTIFICADO com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, via AR, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza, ressalvado o pagamento dos serviços já prestados;

15. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Contratante designará um Responsável Técnico, mediante portaria, devendo esta, ser encaminhada via ofício à CONTRATADA, com a identificação, qualificação e contatos telefônicos e de e-mail. O responsável técnico do contrato terá por responsabilidade a atividade de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado, interagindo diretamente com a CONTRATADA em suas necessidades.

Anápolis – GO, 06 de Abril de 2018.

Expedido por:

Autorizado por:

Dr. André Fernando Gomes
CRBM - 3/ Nº 488 - Biomédico
Responsável Técnico do Laboratório
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Jason Freitas Damasceno
Diretor Técnico - CRMGO 13871
HUANA